



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 07 de outubro de 2025.

Ofício n. 479/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 66/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações acerca do motivo pelo qual o relógio de ponto não está emitindo comprovante de registro biométrico, bem como desde quando ocorre a situação, se já foram adotadas providências e a previsão do retorno da impressão.”

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 66/2025, que objetiva o fornecimento de informações acerca do motivo pelo qual o relógio de ponto não está emitindo comprovante de registro biométrico, bem como desde quando ocorre a situação, se já foram adotadas providências e a previsão do retorno da impressão, junta-se as informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DENILSON DE
CARVALHO.31621254801 Assinado de forma digital por DENILSON DE
CARVALHO.31621254801 Data: 2025-10-07 14:15:11-03:00

**Denílson de Carvalho
Prefeito Municipal**

**EXCELENTE SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**

PROTOCOLO
Entrada em 10/10/2025
05/10/2025



Adm. 2025 - 2028

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
*Cidade Folclore***

OFICIO nº 487/2025

Santo Antônio da Alegria/SP, 08 de setembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

A/C: Presidência

Assunto: Resposta ao requerimento sobre o aparelho biométrico de registro de ponto dos servidores públicos do Paço Municipal

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento encaminhado por esta Casa Legislativa, e em cumprimento à solicitação do Departamento Jurídico desta Prefeitura, realizada em 07 de outubro de 2025, que requisitou manifestação deste setor acerca do aparelho biométrico utilizado para o registro de ponto dos servidores públicos lotados no Paço Municipal, informamos o que segue:

O referido equipamento encontra-se em pleno funcionamento, realizando normalmente o registro biométrico de entrada e saída dos servidores. Ressalta-se, entretanto, que há algumas semanas o aparelho apresenta falha, única e exclusivamente, na emissão do comprovante individual de registro, situação que não interfere no cômputo das marcações de ponto nem na consolidação das informações referentes à frequência dos servidores.

Todos os dados registrados permanecem devidamente armazenados no sistema e encontram-se à disposição para consulta no Departamento de Recursos Humanos, caso esta Câmara Municipal julgue necessário.

Adicionalmente, informamos que já foi solicitada ao Departamento de Licitações a contratação de empresa especializada responsável pela manutenção e reparo do referido equipamento, sendo que, tão logo o



Adm. 2025 - 2028

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
*Cidade Folclore***

procedimento administrativo seja concluído, a situação será integralmente regularizada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Dihony Borges Marques

Resp Setor de Recursos Humanos

RG 56.262.713-5

Dihony Borges Marques

DIHONY BORGES MARQUES

Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos